



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.30/2010 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara. -----

Faltou à reunião a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia por se encontrar de férias. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 09 de Dezembro de 2010, que acusa um total de disponibilidades de € 768.549,78 (setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e disse ao Senhor Presidente que foi com alguma preocupação e perplexidade que tomou conhecimento de uma recente decisão da Câmara Municipal de Évora, que poderá vir a ter repercussões no nosso concelho e na vida dos nossos munícipes.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Fala da recente aprovação em reunião de Câmara da Intenção do Município de Évora abandonar a sua participação no sistema de águas e saneamento do Alentejo Central. Perguntou se por parte das Câmaras que participam no sistema já foi tomada alguma posição, feita alguma reunião, no fundo se está a ser feita alguma coisa e se estão a ser avaliadas as consequências dessa decisão para as populações dos municípios envolvidos no sistema, nomeadamente no que diz respeito á sustentabilidade do sistema com a retirada de um Município com um peso de consumidores superior a 60% do total do sistema.-----

O Senhor Presidente disse que este é um problema da Câmara Municipal de Évora, mas tem algumas dúvidas que seja autorizada a saída da empresa Águas do Centro Alentejo, a não ser que pague a despesa que foi feita mas é uma despesa enorme. Foi uma tomada de posição que já foi transmitida à Senhora Ministra, mas no futuro logo se verá. Quanto às outras autarquias envolvidas no sistema, pensa que vão ter que ser ressarcidas de dinheiro, porque a despesa quando é feita não é só da Câmara de Évora. Todas as Câmaras tiveram participação nos investimentos e, certamente, isso trás problemas complexos para todas elas. Considera urgente que haja fiscalização de todas as Câmaras que não pertencem ao sistema, ou seja, a empresa Águas do Centro Alentejo é fiscalizada quase mensalmente pelos órgãos competentes, e o que lhe parece é que para as restantes Câmaras que não pertencem ao sistema nada disso é feito. Já fez esta chamada de atenção diversas vezes, e acha que as Câmaras que não têm ETAS em condições, aquelas em que as análises não são feitas talvez com o mesmo rigor, que não têm ETAR'S a funcionar, nada lhes acontece, o que causa algum mal estar entre as Câmaras que pertencem ao sistema e que procuram obedecer a todas as regras. Por isso, pensa que esta foi uma boa tomada de posição da Câmara de Évora porque vai obrigar a que se repense a forma como isto está organizado a nível nacional, porque não é um problema do Alentejo é um problema do Distrito e Évora. Acrescentou ainda que há uma proposta do Governo, embora não tenha conhecimento dela, mas pelo que lhe foi transmitido, para um pedido de parecer à ANMP sobre a “perequação” em que as empresas que têm altos lucros onde há elevada densidade populacional terão que compensar aquelas onde o investimento fica mais caro porque há menos população. Contudo, entende que nada melhor do que esta tomada de posição da Câmara Municipal de Évora no sentido do problema vir a ser resolvido definitivamente.-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra referiu ter ficado esclarecido mas a sua preocupação é que estamos num sistema que já por si é



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

deficitário e se sair o seu maior consumidor a sua sustentabilidade vai por água abaixo.-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----

Por proposta do Senhor Presidente deverá ser alterada a ordem do dia de modo a incluir o seguinte ponto: “*Ratificação do valor fixado pela utilização do Auditório do Complexo Cultural do Palacete dos Mellos*”. Assim, com a inclusão deste ponto, o ponto 2.8 (Actividades da Câmara) passa a ponto 2.9.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra referiu não se opor à alteração da ordem do dia por ter sido informado atempadamente da inclusão deste ponto.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.29/2010-----

Ponto 2.2 – Proposta de 3ª Revisão ao Orçamento da Receita e 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa-----

Ponto 2.3 – Documentos Previsionais:-----

a) Orçamento para o ano de 2011-----

b) Grandes Opções do Plano para o ano de 2011-----

Ponto 2.4 – Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2011-----

Ponto 2.5 – Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais, de acordo com o disposto do Decreto-Lei n.º.305/2009, de 23 de Outubro-----

Ponto 2.6 – Projecto de Regulamento Municipal de Uso de Fogo (Queimas, Queimadas, Fogo-de-Artifício e Fogo Controlado)-----

Ponto 2.7 – Acordo de Colaboração a celebrar entre a DREA, a Câmara Municipal de Borba e o Instituto de Segurança Social-----

Ponto 2.8 – Ratificação do valor fixado pela utilização do Auditório do Complexo Cultural do Palacete dos Mellos-----

Ponto 2.9 – Actividades da Câmara-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 29/2010-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a Acta nº.29/2010 que, depois de analisada e introduzidas algumas correcções, foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA-----

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente proposta apresentada pelo Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1) para a 3ª Revisão ao Orçamento da Receita e 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa.-----

De acordo com a referida proposta e tendo em conta a alínea c) do nº.2 do artº.64º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 3ª Revisão ao Orçamento da Receita e 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa.-----

A pedido do Senhor vereador Joaquim Serra foram prestados alguns esclarecimentos pelo Chefe de Divisão. Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. *Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto:* “A proposta apresentada visa, e bem, como o técnico responsável pela sua elaboração afirmou melhorar a taxa de execução orçamental, impondo ao orçamento inicialmente apresentado mais um emagrecimento de 535 mil euros.-----

As revisões efectuadas ao longo do ano, vieram confirmar o que a CDU, através dos seus eleitos na Câmara e Assembleia Municipal, sempre disseram, que o orçamento inicial aprovado em Dezembro de 2009 para vigorar durante o ano de 2010, não merecia nenhuma credibilidade e estava muito longe de ser um orçamento de rigor conforme foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara durante a sua apresentação e aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Ao contrário do que disse o Presidente da Câmara, a CDU pela intervenção dos seus eleitos afirmou que o orçamento apresentado vinha na continuidade dos orçamentos apresentados nos anos anteriores, um orçamento expansionista, em que as receitas previstas estavam inflacionadas em mais de 50% para permitir dar cobertura aos compromissos assumidos e não pagos ao mesmo tempo que permitiria ter cabimento orçamental para toda e qualquer despesa independentemente da execução da receita.-----

Foi esta política orçamental, desenvolvida pela actual maioria do PS, responsável pela grave crise financeira que o município atravessa e que permitiu ao longo dos anos gastar mais do que recebia, ficando a dever aos seus fornecedores montantes que se vão arrastando ano após ano em diferentes orçamentos sem que sejam pagos porque a chamada contenção orçamental não tem surtido qualquer efeito, pois como podemos comprovar através da execução orçamental referente ao dia 3/12/2010 a receita cobrada aponta para valores na ordem dos 6 704 mil euros, a despesa paga 6 856 mil euros e compromissos por pagar na ordem dos 6374 mil euros ou seja os compromissos por pagar são de igual montante que a receita cobrada o que significa que despesa feita foi praticamente o dobro da receita cobrada.-----

As revisões ao orçamento efectuadas apenas serviram para mascarar aquilo que foi um orçamento elaborado em desrespeito pelas regras previsionais do POCAL no que diz respeito á inscrição de receitas, que não apresentava qualquer rigor, antes pelo contrário bastante inflacionado e que mesmo após as revisões apenas se aproxima de uma taxa de execução de 50%.-----

Por estar contra a politica orçamental seguida no município, que continua a apresentar orçamentos inflacionados e se financia às custas da dívida a fornecedores voto contra a proposta de revisão apresentada.”-----

Seguidamente o Senhor Presidente sublinhou que já foi dito por diversas vezes que houve, durante o QCAIII, necessidade de fazer as obras que estão feitas. Agora teremos que tentar reduzir a dívida e é isso que estamos a fazer. Quanto às revisões orçamentais a prova que não foi assim tão expansionista, como o vereador Joaquim Serra diz, é que realmente estamos a fazê-las. Falou também em taxas de execução de 50%, mas não há memória que a Câmara Municipal de Borba tenha taxas de execução de 50%, com revisões orçamentais. Ainda quanto à questão das inflações, provavelmente a Câmara de Borba ainda é daquelas que não inflacionou muito. Aquilo que diz politicamente não corresponde ao que se passa em determinadas Câmaras onde o vereador dá apoio.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que, em relação ao que o Senhor Presidente acabou de dizer, quer deixar bem claro o seguinte: “defendo que os orçamentos devem ser orçamentos de rigor. Aquilo que me parece, e independentemente do que foi dito pelo Senhor Presidente, algumas das notas e dos conselhos que tenho dado aqui, pelo menos o técnico tem sabido ouvi-los e absorvê-los, e tem introduzido algumas melhorias nos documentos, embora que tímidas, em função daquilo que vai ouvindo e que se vai apercebendo e também daquilo que o dia a dia lhe demonstra. A prova disso é que já houve um esforço, no documento que vem a seguir (o orçamento) em assimilar algumas dessas coisas.-----
Usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado e referiu o seguinte em relação a esta revisão: “é um instrumento que nos assiste. Sendo um instrumento que nos assiste, todas as Câmaras seguramente o farão para poderem ajustar a realidade essencialmente na taxa de execução. Se realmente as verbas não vão ser gastas, porquê não fazer a revisão?”-----

PONTO 2.3 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS:-----

O Senhor Presidente fez a apresentação dos documentos abaixo referidos e referiu o seguinte: “tal como o vereador Serra há pouco disse, este é um orçamento que é feito com algum rigor. Temos que ser prudentes e ter algumas cautelas porque o mundo em que vivemos é cada vez mais complicado. Estamos a trabalhar no sentido de tomar medidas que permitam consolidação orçamental, e este é um orçamento que vai procurar reduzir despesa. Isto não significa que não tenhamos que caminhar mais devagar, mas caminhar no sentido de desenvolver o concelho. Em termos de ambição continuamos a ambicionar aquilo que sempre ambicionamos, isto é, em termos administrativos, um concelho com uma administração local moderna e é nisso que estamos a apostar; um concelho com uma educação de qualidade; um concelho com um espaço de qualidade de vida; um concelho que assuma a coesão e a justiça social; um concelho que aposta no turismo, na educação, empreendedorismo, etc. Continuamos com estas ambições, mas é preciso haver cautela, rigor, prudência e haver bom senso. É evidente que tanto o Orçamento como as Grandes Opções do Plano são feitos com base nas normas legais do POCAL. Procurámos ver o que era possível fazer e continuamos a ter a mesma visão estratégica que torna o concelho competitivo, coeso, sustentável e inovador. Contudo, sabemos perfeitamente que é preciso ter a tal prudência e a tal cautela.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Sabemos que nem todos os municípios estão a ter esta cautela, mesmo municípios da região, o que é preocupante porque os municípios acabam por competir uns com os outros. Vamos procurar, por outras vias, encontrar algumas soluções que nos permitam continuar a avançar reduzindo ao máximo as despesas e procurando a tal consolidação orçamental.-----

Acrescentou que as linhas estratégicas continuam a ser as mesmas apresentadas no ano passado e, seguindo o documento, fez referência a todas elas com a devida fundamentação.-----

Para fazer tudo o que está espelhado nos documentos, e como acabei de fazer referência, e tendo em conta todo o rigor e prudência que houve, no fundo, o orçamento acaba por corresponder a cerca de quinze milhões e novecentos mil euros. Naturalmente que poderíamos ter ido mais longe, mas algumas despesas assumidas obrigam-nos a apresentar este documento.-----

Contudo, este ano, e embora nos outros anos tenha havido preocupação, houve um rigor muito maior em relação aos anos anteriores”.-----

Após alguma discussão sobre os documentos, o Senhor Presidente colocou à votação, em separado, as propostas de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2011: Assim, e com valores discriminados, segue-se:-----

a) Orçamento para o ano de 2011-----

Receita Corrente: 7.334.442,50 €-----

Receita de Capital: 8.580.396,84 €-----

Total da Receita: 15.914.812,34 €-----

Despesa Corrente: 7.334.442,50 €-----

Despesa de Capital: 8.580.396,84 €-----

Total da Despesa: 15.914.812,34 €-----

Conforme estabelecido na alínea c) do n.º.2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal após a elaboração da proposta de Orçamento para o ano de 2011, deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. *Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto:* “Devido ao acumular de políticas erradas desenvolvidas ao longo de mais de trinta anos quer por governos do PSD,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

PS e CDS, sozinhos ou coligados, Portugal confronta-se, actualmente, com uma das crises mais profundas, desde a revolução do 25 de Abril de 1974, que restituiu a Liberdade, a Democracia e a Cidadania aos Portugueses.-----

A implementação de políticas de protecção ao grandes grupos económicos e de destruição do aparelho produtivo português e de combate às liberdades garantias e direitos dos cidadãos encetadas por sucessivos governos, com especial destaque para os governos do PS liderados por José Sócrates de combate aos direitos fundamentais dos trabalhadores em especial dos trabalhadores da Administração Pública, congelando-lhes vencimentos, impedindo as justas progressões das carreiras e impondo-lhes mesmo reduções salariais mergulharam Portugal numa crise sem precedentes.-----

Se juntarmos a esta crise económica e social, a má gestão a que o município de Borba tem sido sujeito nos últimos 9 anos, em que o endividamento cresceu de 5 milhões de euros para cerca de 15 milhões de euros (mais de 1 milhão de Euros por ano), em que o endividamento líquido foi ultrapassado em mais de 2 milhões e 500 mil euros, em que foram esbanjados milhões de euros de fundos comunitários e fundos municipais em obras de pouca ou nenhuma utilização, na construção de equipamentos que passado mais de um ano da sua construção continuam sem funcionar, ou equipamentos caríssimos que já demonstraram não reunir o mínimo de condições para o funcionamento para que foram construídos o ano que se aproxima vai ser muito complicado para os borbenses.-----

As medidas de consolidação orçamental e de austeridade promovidas pelo Governo nos últimos tempos têm penalizado o Município de Borba, á semelhança de todos os municípios do País, nomeadamente no que respeita à redução das transferências de Orçamento de Estado, no entanto temos que referir que a situação de Borba é mais grave que a da maioria dos Municípios Portugueses devido a políticas locais erradas quer na definição de prioridades quer na aplicação dos dinheiros provenientes de fundos comunitários ou de receitas municipais.-----

O Concelho de Borba apresenta-se hoje como uma referência pela negativa, é um concelho que tem o seu limite de endividamento líquido ultrapassado em mais de 2 milhões e quinhentos mil euros, e que por via disso vai ver as suas receitas do orçamento de estado diminuídas no ano de 2011 no valor do excesso de endividamento, é um dos concelhos do País que mais tarde paga aos seus fornecedores, é dos concelhos do País em que a dívida por habitante é das mais elevadas.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Esta conjuntura levou a que a actual maioria para fazer face á situação financeira criada com a sua irresponsabilidade de gestão tomasse medidas para a minorar, responsabilizando todos os borbenses pelos erros da maioria, assim foram aumentadas todas as taxas, foi aumentado o preço da água, dos serviços de saneamento, das taxas de construção, publicidade, ocupação de via pública, foi aplicada a taxa máxima de IMI, foi retirada a redução na % de IRS a favor dos munícipes, e até foi proposta a implementação de derrama no município.-----

Por outro lado foram retirados apoios ao movimento associativo reduzindo-lhes esses apoios em percentagens muito superiores ás reduções do orçamento de estado, foram retirados recursos financeiros ás freguesias reduzindo-lhes cada vez mais a sua autonomia e inviabilizando-lhes a concretização de quaisquer projectos, limitando-as cada vez mais a um papel meramente administrativo.-----

A proposta de Orçamento apresentada apesar de mais reduzida que a do ano de 2010, enferma dos mesmos vícios, ou seja, apresenta uma receita prevista de cerca de 16 milhões de euros, quando se sabe que a mesma não chegará sequer aos 9 milhões, continua-se a empolar as receitas para cobrir os compromissos assumidos e não pagos em vez de se tomarem decisões que resolvam o problema da falta de liquidez.-----

O que o Município de Borba apresenta são problemas estruturais que precisam ser resolvidas e não adiados, quanto mais tarde se afrontarem maiores serão as dificuldades.-----

Não é preciso muito para se perceber que a receita do ano de 2011 está totalmente absorvida pela despesa comprometida e não paga que vai transitar de 2010 para 2011, mas como a actividade da Câmara mesmo muito reduzida que seja, mesmo sem nada fazer, absorve mais de 6 milhões de euros por ano, percebe-se que por ano não se consegue reduzir esse endividamento em mais de 500 mil euros ano, na melhor das hipóteses, o orçamento municipal estará comprometido por mais 12 a 13 anos, retirando assim a possibilidade de novos investimentos e alguns deles de grande necessidade para o concelho.-----

Porque o orçamento apresentado bem como as grandes opções não reflectem esta preocupação, preferindo passar-lhe ao lado como se tudo estivesse bem, o vereador eleito pela CDU vota contra os documentos apresentados.”-----

O Senhor vereador Humberto Ratado também apresentou a seguinte declaração de voto: “Antes de mais, gostaria de deixar uma reflexão sobre todos os orçamentos anteriores em que este executivo tem a sua



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

responsabilidade directa. Assim, foi desde sempre assumido politicamente que para podermos chegar aos dias de hoje e olharmos à nossa volta e podermos ver grandes investimentos realizados no Município, como, novos equipamentos, remodelações e recuperações de equipamentos e edifícios sobretudo nas áreas da Saúde, Educação, Desporto e Cultura; novas infra-estruturas e remodelações, nomeadamente, na rede viária, eléctrica, de água, saneamento e resíduos, etc. Tudo isto, e algo mais, só foi possível devido à aposta inequívoca de decisões políticas locais, com toda a sua transparência e responsabilidade. Todavia, reconheço que muito falta iniciar, concluir e dinamizar, contudo não será menos verdade que, o realizado irá servir inequivocamente como uma alavanca para o desenvolvimento sócio-económico de toda a sociedade borbense e que presentemente, já é visível os sinais de qualidade de vida que proporciona às nossas populações todos estes investimentos.-----

Os tempos são de instabilidade e incerteza, e ao que parece, infelizmente não será de curto prazo. Sendo assim, falando propriamente do orçamento para 2011, o mesmo é claramente pautado de muita prudência, responsabilidade e num desafio enorme de reduzir sistematicamente custos sobretudo correntes, já que, para investimento só se realizará se efectivamente existir o pacote financeiro garantido e suficiente. Este orçamento, reflecte uma grande coragem em caminhar para uma boa e otimizada relação entre a Receita e Despesa, contudo não é 2011 ainda o exemplo contabilístico, mas o início de um caminho que se tem que percorrer futuramente, não esquecendo que, muitos investimentos foram ainda realizados em tempo oportuno o que se fosse agora nestes tempos dificilmente Borba estaria apetrechada como se encontra actualmente, possibilitando talvez neste momento conseguir melhores resultados para cumprimento do défice Municipal. A aposta é claramente a responsabilidade de continuar a honrar todos os compromissos assumidos, moderar o investimento, manutenção do funcionamento dos serviços e respostas à população, procurando sempre melhorar e intervir em tempo útil, modernizar e reorganizar os serviços e consequentemente diminuir os custos de circunstância que lhes estão adjacentes, proporcionando uma melhor eficácia e eficiência nos serviços, para com os munícipes. Continua também a ser amplamente prioritário o investimento na educação, procurar-se-á que o novo centro escolar e a nova escola EB2/3 seja uma realidade a curto/médio prazo, pois as potencialidades que o mesmo irá proporcionar no ensino, poderá ser a diferença como por ex: ...entre se sentir bem ou menos bem no ambiente escola. Digo isto, porque com as remodelações



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

efectuadas nas EB1s/JIs do município esse sentimento de se sentir bem, já é visível tanto em pessoal não docente, como alunos, como pessoal docente.- É um orçamento de contenção em iniciativas que entende-se poder suspender, para evitar acumulação de mais compromissos para os quais a previsão financeira seria complicada, considerando sobretudo os cortes orçamentais directos e indirectos que o município esteve sujeito neste último semestre e próximo ano em particular.”-----

b) Grandes Opções do Plano para o ano de 2011-----

Grandes Opções do Plano:-----

Valor em 2011: 10.035.709,80 €-----

Valor total: 30.341.932,27 €-----

PPI:-----

Valor em 2011: 7.866.421,80 €-----

Valor total: 23.160.104,27 €-----

Conforme estabelecido na alínea c) n.º.2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal após a elaboração da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2011, deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma voto contra, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva com a fundamentação já referida na alínea anterior.-----

Ficará cópia dos referidos documentos arquivada em pasta anexa como documentos n.º.2-----

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011-----

Face ao disposto no artigo 5º da Lei n.º.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável às autarquias locais por força do disposto no n.º.2 do artigo 3º., os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta do orçamento.-----

Nesse mapa de pessoal consta, em obediência ao que dispõe o n.º.1 do artigo 5º do citado diploma legal, o mínimo de postos de trabalho de que os



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

serviços carecem para o desenvolvimento das respectivas actividades e cujos encargos são considerados no orçamento municipal.-----

Tendo em atenção o plano de actividades para o próximo ano, **a Câmara Municipal deverá submeter o Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea o) do n.º.2 do artigo 53º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

Depois de analisar o referido Mapa o vereador Joaquim Serra referiu que houve uma preocupação em elaborar o Mapa de Pessoal à semelhança da proposta de reorganização dos serviços municipais. A elaboração do mesmo melhorou bastante, em relação ao anterior, e percebeu que vai haver mudança nos próprios serviços. Seguidamente colocou algumas questões as quais lhe foram esclarecidas pelo Chefe de Divisão.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º.305/2009, DE 23 DE OUTUBRO-----

Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente proposta apresentada pelo Chefe de Divisão** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) **para a Reorganização dos Serviços Municipais**, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º.305/2009, de 23 de Outubro.-----

Para o efeito a Câmara Municipal deverá deliberar:-----

1. Submeter à Assembleia Municipal a proposta de modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais, sob a forma de estrutura hierarquizada, para efeitos de aprovação;-----
2. Submeter à Assembleia Municipal a proposta para definição de um número máximo de 5 unidades orgânicas flexíveis (1 liderada por dirigente intermédio de 2º grau e 4 lideradas por dirigentes intermédios de 3º grau), com as atribuições e competências definidas nas fichas de caracterização anexas ao Regulamento Orgânico proposto, para efeitos de aprovação;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

3. Submeter à Assembleia Municipal a proposta para definição de um número máximo de 6 subunidades orgânicas;-----
4. A aprovação de criação de 5 unidades flexíveis com atribuições e competências definidas nas Fichas de Caracterização anexas ao Regulamento Orgânico, condicionada à aprovação da Assembleia Municipal dos pontos 1 e 2;-----
5. A aprovação do despacho do Presidente da Câmara Municipal para manutenção de comissão de serviço de titular de cargo dirigente de 2º grau e criação de 6 subunidades orgânicas, lideradas por coordenadores técnicos, dentro dos limites a fixar pela Assembleia Municipal;-----
6. A aprovação do Regulamento Orgânico do Município de Borba, e submissão do mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra depois de analisar a proposta bem como os documentos anexos, referiu ter algumas questões a colocar relativamente à proposta de Regulamento Orgânico. *1ª questão: qual a legislação específica que enquadra os serviços para o Gabinete de Apoio Jurídico e Gabinete de Apoio e Relações Públicas.* Referiu que não existe legislação específica para criação destes serviços e o regulamento refere que estão de acordo com a legislação específica. *2ª questão: de acordo com o Dec-Lei nº 305/2009 de 23 de Outubro onde está prevista a criação de estruturas informais.* Referiu que o Dec-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, não prevê a criação de estruturas informais, isto é, o referido Decreto diz que pode haver Equipas de Projecto. *3ª questão: Área de Recrutamento dos Cargos de Direcção Intermédia de 3º Grau (artº 12º).*-----
Estas questões foram discutidas entre o vereador Joaquim Serra e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e não houve total consenso entre eles.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. *Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “voto contra o Regulamento por entender que há artigos, nomeadamente aqueles que referi, que não se enquadram no Decreto-Lei, no que diz respeito à criação do Gabinete de Apoio Jurídico e do Gabinete de Apoio e Relações Públicas. Voto ainda contra o regulamento por estarem previstas comissões informais quando o próprio*



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Decreto-Lei não fala nessa possibilidade, fala apenas na possibilidade da criação de Equipas de Projecto. Voto também contra a estrutura por entender que existe uma grande concentração no Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e que havia possibilidades de criar mais algumas Unidades Orgânicas, privilegiando a eficácia em detrimento desta concentração. Preferia uma estrutura mais descentralizada do que esta que é apresentada.” -----

PONTO 2.6 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO (QUEIMAS, QUEIMADAS, FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO CONTROLADO)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente o Projecto de Regulamento Municipal de Uso de Fogo** (Queimas, Queimadas, Fogo-de-Artifício e Fogo Controlado)-----

Tendo em conta o estipulado no artº.118º do CPA, **a Câmara Municipal depois de apreciar o referido projecto de Regulamento deverá submetê-lo a discussão pública, durante o período de 30 dias para recolha de sugestões.**-----

Decorrido o prazo acima referido, e tendo em conta alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei nº.169/99, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a Câmara Municipal submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação em Diário da República ou em Boletim Municipal, nos termos do artº.118º do CPA.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento nº.4.-----

PONTO 2.7 – ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DREA, A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL---

Previamente distribuído por todo o executivo, **foi presente o Acordo de Colaboração a estabelecer entre a Direcção Regional de Educação do**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Alentejo, a Câmara Municipal de Borba e o Instituto de Segurança Social, que tem por objectivo a prestação, por parte da Câmara Municipal no âmbito da Educação Pré-escolar, de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhe actividades educativas e actividades de apoio à família, **para análise e aprovação.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Acordo arquivada e pasta anexa como documento n.º.5.-----

PONTO 2.8 – RATIFICAÇÃO DO VALOR FIXADO PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO COMPLEXO CULTURAL DO PALACETE DOS MELLOS-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º. 6) e de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor vereador Humberto Ratado, **deverá ser ratificado o valor fixado pela cedência do Auditório do Complexo Cultural do Palacete dos Mellos, à Concelhia de Borba do PCP para realização de Sessão Pública integrada nas Presidências de 2011, no dia 4 de Dezembro, das 16:00 às 18:30 horas.**-----

Valor a ratificar – 16,25 € I + IVA (custo de 6,5 Euros/hora mais IVA)-

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente e foi apreciado o Relatório do 1º Semestre/2010 referente à Revisão das Demonstrações Financeiras Intercalares. Vai o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação.-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva e pasta anexa) com as concessões de licença para realização de queimadas, durante o período de 01 de Outubro de 2010 a 06 de Dezembro de 2010.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Na Assembleia Distrital, em que um dos pontos tratados foi a transferência do património para a CIMAC;-----
- Numa reunião, no âmbito da CIMAC, com a EDP e todas as Câmaras do Distrito. Haverá uma próxima reunião em virtude desta não se ter concretizado na totalidade, pelo facto do Presidente da EDP Comercial ter que se deslocar de urgência para Tomar, onde houve o Tornado, e acabou por não poder comparecer na reunião.----

O vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação das obras no Edifício dos Paços do Concelho;-----
- Montagem do Presépio;-----
- Continuação da limpeza de linhas de água e pontões;-----
- Corte de pastos entre Orada e o concelho de Monforte.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Reunião do Núcleo da Rede Social, na qual ficou decidido que todos os parceiros prestem toda a informação possível, pelo menos, três ou quatro vezes no ano, para podermos conhecer melhor toda a realidade do concelho;-----
- Cedência do Pavilhão de Eventos para a Festa de Natal do Idoso-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezassete páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica
